



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

“Autoriza suplementações no Orçamento do Legislativo Municipal”.

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Atividade contínua para realização de serviços interno e externos necessários para o cumprimento de sua atividade;

ELEMENTO:

3.3.1.91.13 Obrigações patronais

R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30 Material de consumo

R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - CAMARA DE VEREADORES

UNIDADE: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES

PROJETO /ATIVIDADE: 2213 – Atividade contínua para realização de serviços internos e externos necessários para o cumprimento de sua atividade.

ELEMENTO:

3.3.1.30.11 Vencimentos e vantagens fixas

R\$13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES, em 11 de dezembro de 2020.

  
Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**  
Presidente

  
Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice Presidente

  
Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**  
Secretário

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

Igrejinha, 11 de dezembro de 2020.

Senhores Líderes de Bancada;  
Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Senhorias muito cordialmente, estamos encaminhando o Projeto de Resolução nº 001/2020, que “*Autoriza suplementação no Orçamento do Legislativo Municipal*”.

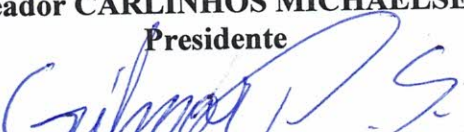
A alteração do orçamento é necessária para possibilitar a adequação das contas do legislativo, adequando o orçamento à previsão de custos.

Cabe observar que o valor a ser suplementado será compensado com os recursos de outras dotações do próprio legislativo, não havendo prejuízo no atendimento das outras metas orçamentárias

Assim, solicitamos a aprovação da matéria para manter a regularidade das atividades do Legislativo.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 11 de dezembro de 2020.

  
Vereador **CARLINHOS MICHAELSEN**  
Presidente

  
Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice Presidente

  
Vereador **JULIANO MULLER DE OLIVEIRA**  
Secretário